



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 12 DE  
NOVEMBRO DE 2002:-----**

----- Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Nelson Teixeira Maltez, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 09:30 horas, não tendo sido lidas as actas da reuniões ordinária de 22 de Outubro de 2002 e extraordinária de 30 de Outubro de 2002, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, as quais foram aprovadas e assinadas. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

----- Interveio, em primeiro lugar, o senhor Vereador José Alberto dos Santos Mesquita começando por referir ter escutado alguns desabafos do Lagonense em que teria havido um convite da Câmara Municipal na altura das Festas de S. Tomé para o Lagonense colaborar na organização de um torneio efectuado no pavilhão, em que o clube teve algumas despesas, nomeadamente, com árbitros, alimentação e outras, sendo que a Câmara Municipal não teria dado qualquer verba para esse fim. Queria saber se isso correspondia à realidade ou se era pura especulação. -----

----- Interveio a senhora Vereadora Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita informando que o assunto já havia sido resolvido, que eles ainda não tinham recebido a verba mas que sabiam que a iam receber.-----

----- O senhor Vereador José Alberto dos Santos Mesquita indagou se a verba era elevada, qual a importância que rondava, tendo sido informado pela senhora Vereadora Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Usou da palavra o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota para indagar sobre o PIDDAC. Referiu que, como era do conhecimento do senhor Presidente da Câmara, no dia anterior tinha havido um “vendaval autêntico” ao nível dos autarcas deste País. Que, como já vinha sendo hábito, os autarcas de todos os partidos uniram-se nesta questão relativamente ao governo. Que o PIDDAC ao nível dos concelhos havia decrescido, o que se compreendia pela conjuntura, a qual, porém, não podia explicar tudo. Que no que concerne a Aveiro, Porto, Leiria, as verbas em PIDDAC até haviam subido e, uma vez mais, o distrito de Coimbra havia ficado relegado para segundo plano e, nem o facto de ser Capital da Cultura, havia sido tido em conta. Que, como sucedera no passado, continuava a não existir vontade política de investir no distrito de Coimbra. Indagou ainda sobre se tinha alguma informação que pudesse ajudar a compreender a situação em termos de perspectivas de futuro do PIDDAC para o concelho de Mira, tendo em consideração a conjuntura difícil que o País atravessa, mas também, alguma estratégia errada na política de reivindicação. Para poder compreender a questão, indagou sobre o que o concelho poderia esperar, tanto mais que existiam distritos à nossa volta que até melhoravam a situação no PIDDAC. -----

----- Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou, relativamente ao PIDDAC e ao distrito de Coimbra, que se havia verificado uma má negociação por parte de quem liderou a lista nas eleições legislativas, por parte dos senhores deputados que representam o distrito. Que, conforme já havia dito em outras ocasiões, a ter de ter uma opção, opta sempre pelo concelho e nunca pelo partido. Que haviam sido reforçados algumas verbas em PIDDAC, como nos casos de Aveiro e Leiria, algo que se prendia com uma negociação, um posicionamento, com uma política que ao longo dos anos se tinha feito para Coimbra, escolhendo-se figuras de nome mas que, realmente, não sentem o que é o distrito, o que é Coimbra e os concelhos limítrofes. Que também tínhamos de entender que a nível nacional havia um contexto difícil, mas que os autarcas, ele inclusive, tinham defendido, quer a nível político, na Comissão Distrital, quer na Associação Nacional de Municípios, que não podia ser esta a situação, indo procurar que no próximo PIDDAC houvesse um reforço de verbas. Entendia que a principal razão, a nível de todos os partidos, se prendia com o facto de Coimbra ter sempre lidado com figuras e não com pessoas que



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

conseguem defender e conseguem negociar as situações; tinha a ver com quem os liderava, não só em termos de partido como em termos de oposição. Que se deviam escolher as pessoas certas para os lugares certos e não estar a olhar para a figura a nível nacional, só porque fora ministro ou secretário de estado.

Assumia com toda a frontalidade o que dizia, já o tendo dito na rádio e em lugares públicos.-----

----- Usou da palavra o senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez para referir que: “Na última reunião ordinária deste executivo municipal fui confrontado com um conjunto de acusações dos senhores vereadores do Partido Socialista umas dirigidas à minha pessoa enquanto autarca e outras à generalidade do executivo em permanência e às quais optei deliberadamente por uma postura de contenção em virtude de me encontrar, na altura, a presidir à reunião. Liberto agora desse ónus, reservo-me também agora o direito de responder. Começo pelo senhor vereador José Mesquita. De repente o senhor descobriu, ou talvez não, um rol de ilegalidades nas admissões de pessoal. No tocante à admissão da minha secretária pessoal já que acusou diga-me por favor onde é que está a ilegalidade? Qual ou quais as normas legais que foram violadas? E já agora apenas por mera curiosidade: qual foi o grau de parentesco que descobriu entre mim e a referida senhora? É em primeiro, segundo ou terceiro grau? Em linha recta ou colateral? Como é que chegou a tão brilhante conclusão? Foi através de simples observação ou por algum processo cientificamente mais refinado tipo teste de ADN? No tocante ao concurso de encarregado do parque, qual foi a anomalia verificada ou qual a norma legal violada? Cabe ao senhor vereador o ónus da prova já que acusou. Durante anos e anos o executivo municipal liderado pelo seu Partido admitiu dezenas de funcionários. Nunca ninguém pôs em causa a idoneidade dos membros do júri. Porquê? Acaso detêm os senhores o exclusivo ou o monopólio da seriedade nesta terra? Desejava ainda o senhor vereador José Mesquita informações quanto à licenciada admitida que não seria licenciada. Um esclarecimento prévio quanto à questão da admissão: tal admissão nunca se efectivou. Quanto à questão das habilitações não há em boa verdade nada que nos permita afirmar em sentido positivo porque nunca tivemos em mãos o respectivo certificado de habilitações. O que não nos permite de per si concluir o contrário. Usamos aqui o critério do senso comum que não nos leva sequer a questionar se todos ou apenas alguns dos elementos do actual executivo que usam o título de Dr. são efectivamente licenciados. Vem depois a questão da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

nomeação daquela senhora para uma comissão de abertura de propostas de concursos. Se estivesse minimamente informado saberia por certo que não houve qualquer espécie de ilícito uma vez que os elementos que constituem esta comissão são apenas e só pessoas da confiança do dono da obra não tendo de ser nem necessária nem desejavelmente funcionários municipais. A intervenção do senhor vereador José Mesquita foi posteriormente secundada pelo senhor vereador João Reigota na imprensa. A resposta fica para ambos e um desafio também: se entendem que existem ilegalidades provem-nas. No atinente à intervenção do vereador Agostinho Silva não posso deixar também em claro algumas observações. Sem recurso a qualquer entidade externa e portanto supostamente mais isenta na matéria, o executivo municipal que integrou em Janeiro de 1994 computou a dívida do executivo de Rocha de Almeida em precisamente 57 303 485\$00. Não se referiu a qualquer verba a reembolsar pela Câmara proveniente de obras executadas ou execução. Nem tão pouco teve em conta os planos de pormenor do Miravillas e do Miroásis cuja alienação se iniciou de imediato e que vos rendeu ao longo dos dois últimos mandatos cerca de um milhão e trezentos mil contos. Lembra-se por acaso quem na altura chamou corrupto a Rocha de Almeida ou quem o ameaçou com processo judicial? Como quer agora que caemos uma dívida de pelo menos um milhão e quatrocentos mil contos apurado por uma empresa independente. Se entendem que a empresa está a prestar falsas contas tenham a frontalidade de a processar. Entre a dívida que deixa e o encaixe proveniente das vendas de terrenos o executivo teve ao seu dispor, em oito anos, as verbas que em circunstâncias normais qualquer executivo terá em quinze. Questiona-nos depois porque é que abandonámos a construção do cinema e serviços na Praia de Mira. A resposta é simples, senhor vereador. Se estivesse estado atento ter-se-ia apercebido de certeza que existem outras localizações mais convenientes para o dito empreendimento e possivelmente outras formas de o financiar sem ser à custa de mais endividamento para a Câmara Municipal. Daí a nossa opção. Questiona ainda o senhor Vereador: “Onde estão os projectos para os “palheiros” do parque de Campismo, do restaurante e supermercado?”. Devolvo-lhe inteirinha essa questão, senhor vereador. O projecto dos bungalows encontra-se neste momento em execução nos Serviços Técnicos municipais e todo o Parque está a ser repensado em função de uma estratégia muito mais vasta para a Praia de Mira e para o desenvolvimento do turismo em todo o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

concelho. A seguir vem a questão dos Planos Gerais de Urbanização: o da Vila e o da Praia de Mira. Decididamente, os senhores andavam e andam completamente a leste desta questão. Será que ainda não se aperceberam que estes instrumentos de Ordenamento do Território enviados pelo anterior executivo foram devolvidos pela DGOTDU e que desde o início do ano que estão a ser por nós reformulados. Será que não se aperceberam ainda que os mesmos se encontram em fase de audição prévia para posteriormente serem submetidos a Assembleia Municipal? Ou é distração ou ... No que concerne à habitação social, permita-me senhor presidente da Câmara que sossegue os senhores vereadores da oposição: os candidatos à habitação social na Videira do Norte não esperarão por certo mais sete anos para verem o seu sonho realizado. Espero que, para bom entendedor isto chegue. Finalmente e ao que parece a responsabilidade pela não implementação do POCAL e do SIG é exterior ao executivo municipal. Houve forças externas de bloqueio que só bloquearam algumas Câmaras e, por azar, uma delas foi a de Mira. Outras tiveram mais sorte e conseguiram... Senhores vereadores, o executivo municipal do Partido Socialista passou dois mandatos a vestir o fato de vítima. Agora na oposição continua na mesma toada. À entrada herdaram de Rocha de Almeida duas áreas desafectadas, com planos de pormenor executados onde realizaram cerca de um milhão e trezentos mil contos. Ironia das ironias, os empreendimentos Miravillas e Miroásis, contra os quais o Partido Socialista sempre se bateu, acabaram por ser a grande mina do anterior executivo. À saída deixam-nos de presente uma dívida que ronda um valor semelhante. E ainda querem que nos calemos. Fiquem descansados os senhores vereadores que apesar destes constrangimentos havemos de realizar obra em sectores que, por serem muito sensíveis, os senhores nunca tiveram coragem de bulir. Os senhores sabem que não estamos parados. E é precisamente isso que vos traz nervosos.” -----

----- O senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota usou da palavra para referir que as questões tinham sido levantadas por eles todos, porquanto, mesmo na oposição formavam uma equipa. O senhor Vereador José Alberto dos Santos Mesquita havia transmitido a mensagem dos três vereadores da oposição que faziam parte, com muita honra, do Executivo Municipal. Que tudo o que era levantado e questionado tinha toda a legitimidade de o ser porquanto aquele era o sítio certo para o fazer, indo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

continuar a sê-lo, porque se o não fosse seriam violadas as regras democráticas. Pensava que o senhor Presidente da Câmara não iria permitir que se amordace a Oposição. Desde o principio havia assumido que as anteriores gestões não tinham feito tudo bem, pensando que o pano de fundo da acção do anterior executivo era o mesmo deste, ou seja, o bem e o progresso do concelho. Que tinham trabalhado, feito coisas boas e menos boas, indo acontecer o mesmo a este executivo. Tinham toda a legitimidade em levantar as questões porquanto todos tinham sido eleitos. Referiu que as questões foram levantadas no sentido de questionar situações que lhes parecem menos correctas depois de ocorrerem revogações de deliberações sobre assuntos ventilados, não querendo falar sobre os assuntos em particular. Quanto ao ser referido se a oposição tivesse mais informação, disse competir ao executivo em permanência, através do senhor Presidente da Câmara, fornecer a informação de forma atempada para que a oposição pudesse questionar e para que houvesse uma maior fluidez na própria discussão democrática no sentido de contributo. Disse que, no actual Executivo, durante nove a dez meses, não havia tomado qualquer posição mais ou menos “dura” relativamente ao mesmo. Que se havia prontificado sempre, até em conversas rápidas e informais com o senhor Presidente da Câmara, a dar esse contributo se fosse necessário, bem como, informações, etc., até porque não tinham sido oito dias que ali tinham estado. O que tinha feito despoletar algum “azedume” e o falar pela primeira vez em termos de imprensa de política tinha sido uma célebre conferência de imprensa promovida nesta Câmara Municipal e que teve o desenrolar e o aspecto formal que toda a gente conhecia. Que, na perspectiva da oposição, a conferência de imprensa havia sido mal conduzida, tendo sido aí afirmadas questões às quais tinham de responder e ele, apanhado um pouco de surpresa, havia respondido, um pouco a quente, num artigo que saiu no Jornal da Gândara. Que muitas das situações que vão chegando da auditoria, algumas delas incorrectas, haviam sido tomadas em reuniões do Executivo e até com votos favoráveis do então vereador, hoje Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro. Que fora depois dessa conferência de imprensa, em que sentiram que não foram respeitados, que se criou algum azedume à volta das questões. O que não queria dizer que não houvesse toda a legitimidade, em todos os momentos que assim o entender, com o devido e natural consentimento em democracia do senhor da Presidente da Câmara, para levantarem todas questões que entendessem,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

dentro das regras deontológicas e da sociedade democrática em que viviam. Referiu que não ia falar em nenhuma questão em particular, indo apenas referir que, da parte dele, enquanto continuasse neste Executivo, nunca iria permitir que determinassem a sua consciência e deixar de cumprir a missão para que fora eleito. Quanto à questão de quem chamou corrupto a quem, que o tinham de provar, que tinham de provar que o Executivo por ele liderado alguma vez tinha chamado corrupto a quem quer que fosse. Que aquilo que se passara fora muito claro e resolvido nos órgãos municipais de uma forma clara e por todos, dentro de uma continuidade normal nas questões, nunca tendo sido utilizada a palavra corrupto, oficialmente. Não via que se pudesse fazer um drama à volta de questões que são naturais em democracia, em que a oposição tem sempre toda a legitimidade para questionar. Quando não estão informados, mais uma razão para quererem ser informados, para poderem estar em plena igualdade a discutir os assuntos numa forma de contributo para o concelho. Que já era tempo de se deixar de atacar as anteriores gestões, podendo desmontar as questões referidas, nomeadamente, da habitação social. Quando o executivo por ele liderado chegou à Câmara Municipal não havia qualquer habitação social, não havia terreno, não havia sítio, absolutamente nada, e agora estava lá alguma coisa, estava lá muito dinheiro investido, possivelmente algumas situações por resolver. Que quando o actual executivo tomou posse encontrou obras em andamento, umas a acabar e outras com problemas por resolver, naturalmente. Que tinham a consciência tranquila de que tinham feito aquilo que fora possível e, quem faz o que pode, faz o que deve, conforme dizia Miguel Torga. Que não ia entrar em dramas localizados nesta ou naquela obra, indo apenas dizer que enquanto ali estivesse era para dar o seu contributo; que se houve algum azedume, pensa que o mesmo não terá sido bom para Mira, tendo resultado da forma como foi conduzida a informação até em termos de auditoria, da forma como foi conduzida a conferência de imprensa, que, na sua opinião, não foi bem tratada. Se era de facto para fazer apenas uma avaliação técnica era evitado terem-se dito algumas coisas como as que foram ditas nessa conferência de imprensa. Pensava que devia prevalecer o bom senso no sentido de evitar essa conflituosidade. Que o conflito deve existir apenas no sentido positivo, de todos darem contributos e formarem uma equipa que, na diferença, pode contribuir para que o concelho avance. Que tinha sido apanhado de surpresa por algumas coisas que haviam sido



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ditas. Concluiu referindo que coisas que deveriam ser naturais em democracia não haviam sido assim entendidas. -----

----- O senhor Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva usou da palavra começando por referir espantar-lhe a intervenção do senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez, porquanto este, tanto a exercer o lugar de presidente da reunião como vereador tinha todo o direito de responder na altura certa. Não era necessário esperar quinze dias para responder aos senhores vereadores no Executivo, esta era a sua opinião, considerando ser uma questão de pormenor. No que concerne a alguns assuntos, disse não valer a pena estar ali a particularizar. Que, como o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota o afirmara, questões tinham ficado pendentes, como acontece sempre de um ano para o outro, de um executivo para o outro, o que era perfeitamente normal. Quanto à questão mencionada pelo senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez de Planos de Urbanização que tinham ficado e haviam sido devolvidos, o senhor Vereador Dr. Agostinho Neves Silva esclareceu que os mesmos haviam sido devolvidos porque, por exemplo, as cartas da RAN não coincidiam, sendo um pormenor ao qual tinha tido acesso, os outros desconhecia. Disse que os planos de urbanização não se faziam em meia dúzia de meses como era do conhecimento do senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez, que fora feito um trabalho bastante exaustivo e que o actual executivo apanhara já os planos na fase final tendo-lhes, obviamente, dado continuação. Era um facto que eles já cá estavam com praticamente três anos de trabalho. Relativamente aos palheiros do parque de campismo, por dificuldades, nomeadamente financeiras, o parque de campismo estava numa fase em que ao longo de um determinado número de anos estava prevista a realização de determinadas obras, para que houvesse uma ampliação e renovação das instalações, um melhor serviço, melhor qualidade para os utentes do parque de campismo e para quem visita a Praia de Mira, estando previstos, nomeadamente, esses palheiros, cujo projecto já estava a ser feito no Gabinete Técnico, porque ele próprio o vira. Relativamente à dívida que ficara do executivo liderado por Rocha de Almeida, se foram cinquenta e sete mil contos, era possível que tivessem sido, mais cento e cinquenta mil de empréstimo que havia sido feito anteriormente para financiar a variante à Praia de Mira, a sul do concelho, tendo-se o senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez esquecido desse pormenor. Que o senhor Vereador Nelson



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Teixeira Maltez havia dito que alguém havia chamado corrupto ao executivo que precedera o que ele (Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva) havia integrado, mas que ele não se lembra nunca de ter ouvido essa palavra, nunca a tendo pronunciado. Se houve investigações por parte da Policia Judiciaria não tinha sido a pedido do anterior executivo. Que estavam ali para dar contributos dentro do melhor possível para que realmente o concelho tenha desenvolvimento, sendo evidente que o executivo em permanência não iria estar de acordo com todos os contributos que a oposição pudesse dar e provavelmente muitas das coisas que o executivo em permanência propusesse não iriam merecer o acordo da oposição, mas isso era a democracia. Disse que se houve ilegalidades, competia ao actual executivo em permanência vê-las e, se calhar, tomar atenção às mesmas. Que ele nunca estivera contra o senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez ter um secretário, nunca lhe ouvira dizer que estava contra, até porque não podia estar contra o que vinha na lei. Podia, contudo, politicamente, ter a sua opinião, da necessidade ou não. Relativamente à ilegalidade que visse se existia ou não, o que era um facto é que a contratação de uma pessoa a recibo verde para uma prestação de serviços equiparada a assistente administrativo se calhar não era muito legal. Mencionou que, se não se enganava, na última acta constava que o senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez o citara quando ele dissera que estava a favor pela reposição da legalidade. Reiterou tratar-se de questões de pormenor que o executivo em permanência devia ver melhor e, se levantavam determinadas questões era porque, inclusivamente, elas até já andavam na opinião pública, já andavam de boca em boca. Que levantavam as questões para que elas fossem vistas ou revistas por todos e principalmente pelo executivo em permanência, não estando ali a acusar ninguém. Disse que, inclusivamente, certas pessoas que foram ali focadas foram aproveitadas politicamente na campanha eleitoral pelo PSD, que muito dignamente ganhou as eleições com o voto popular, razão pela qual os membros do executivo em permanência aqui estavam. Deu os parabéns aos membros em permanência do executivo pela sua eleição dizendo aceitar democraticamente a decisão popular. Indagou por que razão andaram tantos meses para revogar a deliberação, quando, se calhar, até tinham conhecimento de determinados factos antes das eleições, se calhar, tinham sido avisados por determinadas pessoas. Que não estava ali a falar de pessoas, porque muito lhe custava falar de pessoas e de nomes. Não queria atacar ninguém. Estava ali num cargo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

político onde só tinha de fazer comentários políticos e de factos reais. Pretendia apenas responder ao senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez. Disse que já era tempo de por os pés no chão e começar a desenvolver o concelho. Reconhecia que havia dificuldades porquanto eles também as tinham tido. Sobre a questão da dificuldade na Videira Norte e os sete anos, disse que as pessoas já tinham estado muito mais tempo, provavelmente o dobro do tempo. Que desde a primeira vez que haviam falado na Videira Norte já lá iam quinze anos, em que apareceram as primeiras listas de inscrições para as pessoas se inscreverem para fazer um levantamento das necessidades de habitação na Praia de Mira. Que eles, também com algumas dificuldades, haviam conseguido. Sobre o cinema, referiu que o senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez havia dito, na altura, que eram as pessoas da Praia de Mira que não queriam o cinema na Praia de Mira, tendo ele respondido que se calhar até havia algumas pessoas que o não queriam, porque nem todas as obras e mesmo aquelas que o presente executivo iria realizar, nem toda a gente estaria de acordo com elas, não se indo fazer um referendo por causa disso. Sobre a questão de não ser o melhor local, disse lembrar-se de dizer na altura que possivelmente não seria o melhor local, mas que naquele momento não tinham mais nenhum. Indagou se deveriam ter endividado mais a Câmara Municipal. Indagou porque motivo tinham apenas vinte e oito mil contos no PIDDAC. Relativamente à obtenção de verbas, esclareceu que as candidaturas só eram efectuadas depois da aprovação e da adjudicação da obra, questionando se seria possível ir buscar verbas para o cinema e serviços. -----

----- O senhor Vereador José Alberto dos Santos Mesquita usou da palavra para, uma vez que tinha sido referido o seu nome, e em relação aos graus de parentesco e de família, dizer pensar não ser necessário recorrer a testes ADN para averiguar o grau de parentesco. Todos sabiam que havia um grau de parentesco, uns consideravam família e outros não, entre os padrinhos e os afilhados. -----

----- O senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez, em relação à afirmação de quem chamou corrupto a quem, esclareceu que não tinha dito que foram membros do anterior executivo que o haviam feito, referindo contudo que essa afirmação fora produzida por elementos do PSD com responsabilidades autárquicas num órgão autárquico, já o Dr. João Maria Ribeiro Reigota se encontrava eleito Presidente da Câmara embora não empossado, podendo comprovar isso pela exibição da acta. Em relação à questão da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

habitação social, respondendo aos senhores vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota e Dr. Agostinho Neves Silva, esclareceu que quando se referia aos sete anos, não se estava a referir à Videira Norte, mas sim à parte de Carromeu. Que, em Janeiro de 1994, uma das primeiras deliberações que haviam tomado fora anular a entrega do lote 25 e 26 feita pelo executivo anterior, tendo posteriormente sido criadas comissões (tendo ele próprio pertencido a uma em representação da Obra do Gaiato, que na altura se prontificava a dar quinhentos contos, que era, hipoteticamente o valor do telhado da obra), tendo o assunto andado de um lado para o outro e, finalmente, apareceu o bairro. Indagou se os membros da oposição queriam que o actual executivo em permanência, em meses, fizesse aquilo que eles haviam demorado sete anos a fazer em Carromeu. Em relação aos Planos de Urbanização, disse que os mesmos não tinham apenas problemas ao nível das manchas entre RAN, REN ou Carta de Ordenamento; tinham problemas muito mais profundos e, se o senhor vereador da oposição reparasse, verificaria que os regulamentos dos planos tiveram de ser todos completamente reformulados e que, inclusivamente, o plano estava alterado, alterações essas que se deviam ao facto de terem conseguido introduzir algumas aspirações, outras foram impostas. Que a intervenção do senhor Vereador Agostinho Silva dava a ideia de que haviam deixado os planos de urbanização aprovados, mas essa não era a realidade, havendo mesmo muito ainda por trabalhar neles. No que concerne à questão do cinema, disse que, se calhar, se tivesse sido feito um melhor acompanhamento ao GTL o anterior executivo teria verificado que existem melhores locais no futuro para localização do cinema. Que, quando ele disse que havia quem não quisesse o cinema, havia dito claramente que apenas não queriam o cinema naquele local, havendo outros locais melhores. Por outro lado, para além das verbas dos fundos comunitários estarem praticamente esgotadas e a quota de Mira estar pelo mesmo caminho, sendo uma estrutura lucrativa, o cinema apenas poderia ter uma comparticipação muito reduzida e exígua de fundos comunitários, representando sempre mais endividamento para a Câmara Municipal. Em relação à questão do parque de campismo, sobre a qual o senhor Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva havia afirmado que haviam ficado planos, projectos feitos para os palheiros, para o supermercado e para o restaurante, disse que ele não os encontrava. Em relação à



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

questão da sua assistente, a única pessoa que se podia considerar lesada seria ela própria e ela nunca o considerou, nunca tendo pedido defensores, não estando a ver qual seria o problema. -----

----- O senhor Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva interveio para referir que, no que concerne à ultima parte da intervenção do senhor vereador Nelson Teixeira Maltez, estava perfeitamente de acordo. Que não ia estar a discutir ou a procurar saber quem é que fez, quem é que não fez ou deixa de fazer, ou quem tem mais ou menos ideias. Que cada um tinha as suas e os membros do executivo em permanência iriam provavelmente tentar colocar as suas em prática. -----

----- O senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota usou da palavra para referir que não ia levar a discussão para 1994 e anos seguintes, porquanto estavam em 2002. Disse que o que as populações esperavam neste momento, na opinião pessoal dele, era que este executivo fizesse, porquanto tinham ganho as eleições. Que o anterior executivo tinha feito o que fora possível fazer, que tinham trabalhado, tinham tido dificuldades, deixado ideias, projectos concluídos e projectos a meio, algumas dividas, tinham ido buscar alguns fundos comunitários, não tanto quanto desejavam, tinham deixado problemas, mas agora competia a este executivo em permanência, trabalhar, fazer, ter ideias, projectar, cumprir as promessas que fizeram (exequíveis ou não era algo a ver). Que se quisessem aceitar democraticamente as ideias da oposição no sentido de contributos e no sentido de questionar e “espicaçar” o executivo para que ele funcione melhor, tudo bem. Se ficavam zangados com cada critica que se fizesse ou com cada questão que os vereadores da oposição levantam, esse era um problema diferente. O palco era 2002, 2003, 2004, por diante; o palco era o futuro. Pelas questões do passado foram penalizados politicamente, haviam perdido eleições, enquanto o actual executivo em permanência a havia ganho, portanto, agora tinham de trabalhar, apresentar ideias e ter uma perspectiva de futuro. Terminou referindo que os membros do executivo em permanência dirão e farão o melhor como pessoas idóneas que são. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as intervenções dos senhores vereadores e deu por encerrado o “Período de Antes da Ordem do Dia”.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 214, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 639.092,58 € (seiscentos e trinta e nove mil noventa e dois euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

----- **PAGAMENTOS:** -----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 2.690 a 2.799, na importância global de 197.840,51 € (cento e noventa e sete mil oitocentos e quarenta euros e cinquenta e um cêntimos).-----

----- **RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO N.ºs. 2.655, 2.675, 2.677, 2.680 E 2.681 NA IMPORTÂNCIA DE 11.831,91 €:** Ratificar os seguintes despachos do senhor Presidente da Câmara: -----

----- a) De 28-10-2002, autorizando o pagamento da ordem de pagamento n.º 2.655, na importância de 1.013,22 € (mil e treze euros e vinte e dois cêntimos), a Associação Desportiva Ala-Arriba.-----

----- b) De 30-10-2002, autorizando o pagamento da ordem de pagamento n.º 2.675, na importância de 63,85 € (sessenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), a Instituto Nacional de Propriedade Industrial. -

----- c) De 30-10-2002, autorizando o pagamento da ordem de pagamento n.º 2.677, na importância de 6.734,00 € (seis mil setecentos e trinta e quatro euros), a Associação Desportiva Ala-Arriba.-----

----- d) De 31-10-2002, autorizando o pagamento da ordem de pagamento n.º 2.680, na importância de 2.494,00 € (dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros), a Clube Domus Nostra.-----

----- e) De 31-10-2002, autorizando o pagamento da ordem de pagamento n.º 2.681, na importância de 1.526,84 € (mil quinhentos e vinte e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), a Clube Domus Nostra.-----

----- **ANULAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO N.º. 2.586 NA IMPORTÂNCIA DE 235,20 €:** Autorizar a anulação da ordem de pagamento n.º 2.586, na importância de 235,20 € (duzentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos), emitida a favor de Helena Carla Ferreira Santos.-----

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:** -----

----- De **Construções Marvoense, L.da**, com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.51, no valor de 904,32 €, referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato n.º. 8.752. **Deliberado**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**assumir o pagamento da importância de 904,32 € (novecentos e quatro euros e trinta e dois cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.** -----

---- De **Construções Marvoense, L.da**, com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.52, no valor de 747,90 €, referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato n.º 8.888. **Deliberado assumir o pagamento da importância de 747,90 € (setecentos e quarenta e sete euros e noventa cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.** -----

---- De **Construções Marvoense, L.da**, com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.53, no valor de 696,72 €, referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato n.º 9.299. **Deliberado assumir o pagamento da importância de 696,72 € (seiscentos e noventa e seis euros e setenta e dois cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento.** -----

---- De **Construções Marvoense, L.da**, com sede em Ventosa do Bairro – Mealhada, ofício datado de 23 de Setembro findo, solicitando a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada de execução do Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, por seis meses, por motivo de incumprimento nos pagamentos por parte desta Autarquia e ainda a dificuldade da empresa no cumprimento dos prazos, dado que a obra se situa na Praia de Mira, sendo impossível manobrar camiões na zona, dada a grande afluência de pessoas, nos meses de Junho a Setembro. **Deliberado autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada referida, conforme solicitado pela petionária, de conformidade com a informação da DOM, de 02.10.24. Na presente deliberação não interveio o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota por já não se encontrar presente na reunião**-----

---- De **BPI FACTOR**, remetendo nota de débito n.º 20020018771, de 31 de Outubro de 2002, referente ao processo n.º 20010000124, no valor de 2.703,82 €, relativa a juros de mora pelo atraso de pagamento, inerentes a diversas empreitadas de que é adjudicatária a firma “TERSERRA – Terraplanagens da Serra, L.da.” **Deliberado assumir o pagamento da importância de 2.703,82 € (dois mil setecentos e três euros e oitenta e dois cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento, à firma “TERSERRA – Terraplanagens da Serra, L.da”.** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **AVEIROCON – Administração de Condomínios, L.da**, com sede na Rua Conselheiro Luís Magalhães, 37 – 5º U – Aveiro, na qualidade de empresa administradora do prédio sito na Rua Arrais Batista Cera, n.º 9, na Praia de Mira, ofício com data de 24 de Outubro de 2002, informando que, devido a lapso da mesma as transferências bancárias referentes ao pagamento de fornecimento de água, todas efectuadas nos prazos estipulados nos avisos de pagamento, não haviam sido devidamente identificadas, o que impossibilitou a atribuição dos pagamentos e originou a reclamação de juros de mora relativos a um atraso que considera não ter ocorrido, pelo que solicita uma decisão sobre a matéria em causa.

**Deliberado considerar a situação regularizada, arquivando-se, em consequência, os respectivos processos de execução fiscal por falta de pagamento dos consumos de água efectuados, de conformidade com a informação dos Serviços, com data de 06 de Novembro de 2002.** -----

----- De **Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia**, ofício n.º 405/02-SQD-DCB, de 21 de Outubro de 2002, remetendo cópia do relatório da auditoria efectuada em 30-04-2002 ao Serviço Municipal de Metrologia. **Deliberado tomar conhecimento.** -----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS: Foram presentes:** -----

----- **FUNCIONÁRIOS E AGENTES MUNICIPAIS – PEDIDO DE PASSAGEM À SITUAÇÃO DE APOSENTADO, FORMULADO POR TESOUREIRO ESPECIALISTA DO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA:** De **Maria de Lurdes dos Santos Maduro**, Tesoureira Especialista do Quadro de Pessoal da Autarquia, subscritor da Caixa Geral de Aposentações n.º 308973, petição datada de 07 de Novembro corrente e registada sob o n.º 10.010 nessa data, solicitando a sua passagem à aposentação. -----

----- O senhor Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva indagou se não havia sido tomada uma deliberação no sentido de uma funcionária passar a Tesoureira Municipal, tendo o Sr. Presidente da Câmara informado de que havia sido tomada uma deliberação nesse sentido na fase inicial do presente mandato. -----

----- **Deliberado aceitar o requerido e deferir o encaminhamento do pedido de aposentação para efeitos de instrução do respectivo processo junto da Administração da Caixa Geral de**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Aposentações, devendo a funcionária manter-se em funções até a Caixa Geral de Aposentações proferir a resolução final sobre o direito à aposentação e sobre o montante desta. -----**

----- De **Rosa Augusta dos Santos Gordo**, residente na Rua do Comércio, n.º 67, no lugar dos Leitões, da freguesia e concelho de Mira, requerimento datado de 06 de Novembro de 2002, solicitando o pagamento do ramal de abastecimento de água à sua habitação, no montante de 158,48 €, em três prestações mensais, nos termos do art.º 50º do Regulamento de Abastecimento de Água em vigor.

**Deliberado deferir a pretensão de conformidade com a informação dos Serviços exarada na petição.**

----- De **Maria Belmira da Cruz**, residente na Rua das Flores, n.º 22, no lugar dos Leitões, da freguesia e concelho de Mira, requerimento datado de 31 de Outubro de 2002, solicitando o pagamento do ramal de abastecimento de água à sua habitação, no montante de 158,48 €, em seis prestações mensais, nos termos do art.º 50º do Regulamento de Abastecimento de Água em vigor. **Deliberado deferir a pretensão de conformidade com a informação dos Serviços exarada na petição. -----**

----- De **Idalia Maria Manco Fernandes**, requerimento datado de 18 de Outubro de 2002, solicitando a comparticipação da Autarquia no passe escolar de seu filho, **Nuno Filipe Pinto Manco**, de Mira para Cantanhede e vice-versa, em virtude de o mesmo se encontrar matriculado na Escola Secundária de Cantanhede. **Deliberado deferir o pedido. -----**

----- De **Ernesto Alves Pinto & C.ª, L.da**, com sede em Venda de Galizes - Oliveira do Hospital, petição de 23 de Outubro de 2002, solicitando, relativamente à empreitada de “ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO MARCO SOALHEIRO E ZONA INDUSTRIAL”, o cancelamento da garantia bancária n.º 279/308, do valor de 900.000\$00 (€ 4.489,18), passada pelo Banco Espírito Santo e a aceitação de garantia no valor de € 5.287,00, para cobertura do valor total dos trabalhos realizados na citada empreitada. **Deliberado deferir a pretensão apresentada, anuindo ao cancelamento da garantia inicial com o n.º 279/308, no valor de 900.000\$00 e aceitando a garantia n.º 295 858, no valor de € 5.287,00, representativa do depósito de garantia de 10% sobre os valores da empreitada, incluindo a verba de trabalhos a mais, de conformidade com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com data de 06/11/2002, exarada na petição. -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **EXPANSOL – Sociedade Lusitanense de Expansão e Investimentos Imobiliários, S.A.**, com sede no concelho de Alcanena, na sequência de deliberação de 22 de Outubro de 2002, presente novamente o requerimento datado de 07 de Agosto findo, solicitando emissão de declaração comprovativa do interesse municipal, sob o aspecto económico e social, da instalação de unidade comercial destinada a supermercado, que pretende levar a efeito em Quintais – Mira, permitindo a criação de postos de trabalho e constituição de uma sociedade com sede social no concelho de Mira. O senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez esclareceu que na reunião de 22 de Outubro de 2002 não havia formulado qualquer proposta, apenas havia trazido o assunto à apreciação do Executivo Municipal. Na presente reunião formulava a proposta de que o Executivo não deveria emitir parecer favorável à pretensão da EXPANSOL - Sociedade Lusitanense de Expansão e Investimentos Imobiliários, S.A., não por discordar do empreendimento, mas porque entendia que não deveria ser aberto um precedente nesta matéria, evitando assim que no futuro a Câmara Municipal tivesse de dar igual tratamento em relação a muitas outras situações. O senhor Vereador José Alberto dos Santos Mesquita indagou se a área que não integrava a Reserva Agrícola era significativa. O senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez esclareceu que a sua proposta era no sentido de não ser emitido o parecer de interesse municipal, que o empreendimento em si não estava naquele momento em causa. Disse que o terreno que a empresa pretende utilizar tem uma componente urbana e uma componente que estava em Reserva Agrícola, tendo a empresa solicitado a declaração de interesse municipal para instruir o processo junto da Comissão da Reserva Agrícola. Que a empresa poderia constituir na mesma o processo junto da Comissão da Reserva Agrícola, mas que a Câmara Municipal não tinha, de alguma forma, de se pronunciar sobre a questão. Se a empresa conseguir a utilização do espaço integrado na Reserva Agrícola, posteriormente, a Câmara Municipal teria de se pronunciar sobre o interesse do empreendimento. O senhor Vereador José Alberto dos Santos Mesquita indagou se a empresa, mesmo sem a área integrada na Reserva Agrícola, disporia do espaço suficiente para avançar com o projecto, tendo referido igualmente que tinha conhecimento de algumas empresas que pretendiam levar a efeito espaços comerciais e cuja posição poderia ser alterada mediante a resolução que este caso tivesse. Em resposta o senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez esclareceu que tudo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

dependia do que se pretenda fazer, mas, ao que parecia, o terreno não era suficiente, senão não teriam feito a solicitação de declaração de interesse municipal. O senhor Vereador José Alberto dos Santos Mesquita indagou sobre qual era a área que não estava incluída na Reserva Agrícola, tendo o senhor Eng.º Manuel de Melo Cruz prestado esclarecimentos sobre a matéria. O senhor Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva usou da palavra para referir que se eles faziam o requerimento para que a Câmara Municipal se pronuncie sobre a utilidade municipal era porque à partida teriam muito mais facilidade em a Reserva Agrícola desafectar a parte do terreno em causa. Disse que a partir do momento em que o Executivo Municipal define a sua estratégia quanto aos espaços comerciais, a decisão que for tomada para um caso em particular terá de ser semelhante para todos as outras situações, sendo um assunto demasiado importante para ser discutido tão rapidamente. Não tinha conhecimento se o promotor da iniciativa tinha já ou não adquirido os terrenos (tinha ouvido que sim), mas isso para ele não era importante, porquanto continuava a ter a mesma posição. Por um lado considerava como utente, como munícipe, que a livre concorrência existe, tendo outros espaços sido licenciados, com menor ou maior extensão, sendo que a existência desta natureza de espaços comerciais beneficia o munícipe que muitas vezes tem de se deslocar a Cantanhede, Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz, algo que é efectuado por muitos mirenses. Noutra perspectiva, embora as entidades promotoras se refiram à criação de postos de trabalho, isso para ele não era tão linear, porque se estavam a criar empregos num determinado empreendimento, se calhar estavam a roubar empregos ou a fazer com que eles deixem de existir nos espaços comerciais já existentes. Pelas razões aduzidas mantinha a sua posição de abstenção. **Deliberado não emitir a declaração de interesse municipal solicitada pela requerente. A presente deliberação foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor da não emissão de declaração e uma abstenção, do senhor Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva. Na presente deliberação não interveio o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota por já não se encontrar presente na reunião.**-----

----- De **Moreira & Rei, L.da**, com sede na Rua do Cemitério, no localidade do Seixo, presente novamente requerimento datado de 17 de Julho de 2001, já apreciado em reunião do Executivo Municipal de 22 de Janeiro de 2002, solicitando a venda de parte de um terreno sito na Rua do Matadouro,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

propriedade da Câmara, o qual confronta com terreno do peticionário, pelo lado poente. O senhor Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva indagou se a venda do terreno em causa iria permitir a um terreno que se encontrava atrás ter a frente para a estrada de que não dispunha, não sendo, portanto, passível de construção. Mais indagou se era vendido a apenas 2.500\$00/m<sup>2</sup>, porquanto se ia dar frente a um terreno para construção a um preço tão irrisório. Que porventura seria conveniente fazer um levantamento de todos os terrenos que se encontravam na mesma situação e dar as mesmas condições às pessoas que os pretendessem. O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que se havia efectuado um levantamento em 2001. O senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que fosse deliberado o preço por metro quadrado a 2.500\$00, nos termos da avaliação efectuada, sendo feita uma nova medição da área existente, porquanto verificava uma discrepância entre a área referida no levantamento e a área constante da avaliação. O senhor Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva indagou sobre a largura da faixa de terreno em causa, sendo informado sobre a questão. Disse ainda considerar que se tratava de um valor muito curto tendo em consideração que, numa zona urbana, se ia dar frente a um terreno particular, julgando estar-se a beneficiar o proprietário. O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os valores agora previstos se iriam aplicar a todos os outros proprietários. O senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez usou da palavra para referir que o valor de 2.500\$00/m<sup>2</sup> resultava de uma avaliação efectuada em Julho de 2001. O senhor Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva mencionou a circunstância de nas expropriações a Câmara Municipal ter pago frentes de terreno a 7.000\$00, 10.000\$00 e até mais; que se estava a beneficiar o munícipe, não sendo contra isso, desde que houvesse uma uniformidade de critérios para todos os proprietários da zona em questão; que, porventura, se estava a prejudicar a Edilidade Mirense a vender terrenos por tão baixo preço numa zona edificante. O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que ao preço proposto pela Comissão de Avaliação acrescesse o valor da actualização correspondente à taxa de inflação prevista para o corrente ano. De seguida o senhor Presidente da Câmara referiu-se aos valores e aos critérios que foram negociados pelo anterior Executivo e que prejudicavam os interesses da Câmara Municipal e mencionou, a título de exemplo, o processo de Aura Picado, tendo o senhor Eng. Melo Cruz prestado alguns esclarecimentos. O senhor Vereador Nelson



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Teixeira Maltez usou da palavra para referir que alguns dias antes tinham estado a verificar a possibilidade de a Câmara Municipal comprar um terreno naquela zona no qual podia estar interessada e, segundo o Código das Expropriações, dado tratar-se de zona industrial informal, que não dispõe de infraestruturas, o valor seria da mesma ordem ou até inferior. Que não estavam a falar de zona urbana, parecendo-lhe que o terreno, em função da avaliação que haviam efectuado nos termos da legislação e índices do Instituto Nacional de Estatística, rondaria os valores indicados. Se estivessem a falar de zona urbana, que não era o caso, disse que defenderia a posição do senhor Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva. O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o presente assunto não necessitava da aprovação da Assembleia Municipal por se tratar de um valor mínimo; que a deliberação agora tomada se aplicará em todas as situações, sendo preferível a Câmara Municipal negociar com todos, com as mesmas condições e os mesmos preços, ao invés de se verificar apenas a ocupação das áreas. Que se verificavam questões difíceis, nomeadamente, ao nível do património e do registo na Conservatória, sendo necessário ultrapassá-las, tendo igualmente mencionado a questão da TRANSMITIR. **Deliberado proceder, a título excepcional, à venda da parcela sobrando de um terreno que a Autarquia detém em Matos de Fora, à firma Moreira & Rei, L.da, ao preço de € 12,47 (2.500\$00) o m2, de acordo com a avaliação efectuada em 2001 pela Comissão de Avaliação, acrescido da taxa de inflação para o ano de 2002, considerando que se trata de uma parcela isolada, de reduzidas dimensões e que, em termos de preferência e utilidade, apenas interessa ao requerente.** -----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Tomar conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 22 de Outubro de 2002 e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. Na



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

presente deliberação não interveio o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota por já não se encontrar presente na reunião. -----

**----- 2 – AUTORIZAÇÃO, EM TERMOS ORÇAMENTAIS, COM VISTA À ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO, PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR VAGO DE TÉCNICO DE 2ª CLASSE, EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA:**

Autorizar, em termos orçamentais, a abertura de concurso externo de ingresso, para provimento de um lugar de Técnico de 2ª Classe, da carreira Técnica, do grupo de pessoal Técnico, a que corresponde o índice 215, escalão 1, com o vencimento de 667,21 € e, do mesmo passo, promover a constituição do seguinte júri: Presidente: Vereador Nelson Teixeira Maltez; Vogais Efectivos: Vereadora Prof. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; Vogais Suplentes: Eng.º Manuel de Melo Cruz, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Eng. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe de Divisão de Obras Municipais. O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.-----

**----- 3 – PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA E LAGOA DE MIRA – PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR DOS PRAZOS VELHOS – APROVAÇÃO DE:**

Presente informação dos Serviços com data de 11 de Novembro de 2002 propondo, com base na alínea b) do n.º 2 do artigo 100º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, a aprovação da Suspensão Parcial do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira, pelas razões aduzidas, a saber: a) foram efectuados os contactos necessários com a Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro com vista ao desenvolvimento das diligências necessárias ao processo de aprovação da Proposta de Plano de Pormenor dos Prazos Velhos; b) foram efectuados acertos e correcções à Proposta do Plano de Pormenor dos Prazos Velhos em conformidade com o indicado pela Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro; c) a necessidade de continuar a conceder licenciamentos a particulares; d) a necessidade de salvaguardar o facto de, ao conceder licenciamentos, não inviabilizar, desde já, a Proposta de Plano de Pormenor dos Prazos Velhos. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Usou da palavra o Sr. Eng. Manuel de Melo Cruz, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, informando a Câmara Municipal sobre o assunto em apreço em conjunto com o estabelecimento de medidas preventivas.-----

----- O senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez prestou igualmente alguns esclarecimentos, nomeadamente no que concerne ao acompanhamento pela Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território, podendo o plano ser alvo de algumas alterações. -----

----- **Deliberado aprovar a proposta de suspensão parcial do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira e, do mesmo passo, propor o assunto em apreço à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais. Na presente deliberação não interveio o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota por já não se encontrar presente na reunião.**-----

----- **4 – PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA E LAGOA DE MIRA – ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS –**

**APROVAÇÃO DE:** Presente informação dos Serviços com data de 11 de Novembro de 2002 propondo, na sequência da proposta de Suspensão Parcial do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira, para efeitos de desenvolvimento do processo de aprovação da proposta de Plano de Pormenor dos Prazos Velhos, tendo em vista o disposto no artigo 107º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e também com fundamento no disposto no artigo 109º do mesmo Decreto-Lei, o estabelecimento de medidas preventivas para a área em causa as quais deverão ser as constantes do n.º 3 do artigo 107º do citado Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e que consistem na sujeição a parecer vinculativo das seguintes acções: a) operações de loteamento e obras de urbanização; b) obras de construção civil, ampliação, alteração ou reconstrução; c) trabalhos de remodelação de terrenos; d) obras de demolição de edificações existentes; e) derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal; f) qualquer outra operação urbanística, que nos termos do actual Regime Jurídico da Urbanização e Edificação careça de intervenção municipal.-----

----- **Deliberado aprovar a proposta de estabelecimento das citadas medidas preventivas para a área em causa e, do mesmo passo, propor o assunto em apreço à aprovação da Assembleia**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Municipal, nos termos legais. Na presente deliberação não interveio o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota por já não se encontrar presente na reunião.-----**

**----- 5 – EDIFÍCIO INCUBADORA DE EMPRESAS – POLO TECNOLÓGICO DE MIRA –**

**APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Presente o projecto de arquitectura relativo ao Edifício Incubadora de Empresas – Polo Tecnológico de Mira, o qual se encontra acompanhado de informação técnica favorável, do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística deste Município.

**Deliberado aprovar o projecto de arquitectura em conformidade com a referida informação apenas ao processo. Na presente deliberação não interveio o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota por já não se encontrar presente na reunião.-----**

**----- 6 - VENDA EM HASTA PÚBLICA, DE 3 LOTES DE TERRENO MUNICIPAIS, DOS NÚCLEOS A e B DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA**

**(MIROÁSIS):** Na sequência do despacho do Ex.mo. Senhor Presidente do Executivo Municipal com data de 25 de Outubro de 2002, ratificado em reunião extraordinária de 30 de Outubro de 2002, perante o Executivo Municipal, reunido ordinariamente, procedeu-se à venda, em hasta pública, de 03 (três), lotes de terreno municipal, dos núcleos A e B, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira (Miroásis), devidamente identificados no edital camarário datado de 25 de Outubro de 2002. Seguiu-se o acto da arrematação, orientado pelo senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez, tendo-se optado pela arrematação dos lotes, pela ordem da respectiva lista. Assim, relativamente ao Núcleo B, o lote n.º. 5, foi retirado por falta de licitantes. Consequentemente, foram arrematados os seguintes lotes: -----

----- Lote n.º. 19, do Núcleo A, com a área de 1.560 m<sup>2</sup>, tipo de construção isolada, com a área de construção total de 337 m<sup>2</sup> e base de licitação de € 74.889,52, foi arrematado por João Paulo da Fonte Gomes, residente em 127, Rue de La Republique – 69150 DECINES CHARPIEU, pelo preço de € 75.138,92 (setenta e cinco mil cento e trinta e oito euros e noventa e dois cêntimos); -----

----- Lote n.º. 9, do Núcleo B, com a área de 1010 m<sup>2</sup>, tipo de construção isolada, com a área de construção total de 337 m<sup>2</sup> e base de licitação de € 55.685,80, foi arrematado por Maria Clarinda da Silva



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Santos, residente na Rua da Liberdade, n.º 69, Praia de Mira, pelo preço de € 55.935,20 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos). -----

---- **A Câmara deliberou aprovar as vendas anteriormente enunciadas e processadas mediante a formalidade da hasta pública, condicionando-as às regras estabelecidas no respectivo edital, anúncio e regulamento da venda de lotes de terreno da Unidade X da Zona A do P.G.U., da Praia e Lagoa de Mira, aprovado pela Assembleia Municipal de Mira, em sessão de 1992.06.08 e alterado por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 1998.11.03. Na presente deliberação não interveio o senhor Presidente da Câmara por não se encontrar momentaneamente presente na reunião.** -----

---- **7 - 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2002 - APROVAÇÃO**

**DA:** Aprovar o projecto da segunda alteração orçamental do ano económico de 2002, nos termos do art.º 31.º do D.L. n.º 341/83, de 21 de Julho, o qual apresenta uma receita global de 98.860 € (noventa e oito mil oitocentos e sessenta euros), importando a respectiva despesa em igual quantia e que aqui se dá como transcrito, nos termos e de conformidade com o disposto no art.º 5.º, n.º 1, do D.L. n.º 45362, de 1963.11.21, com a redacção introduzida pelo artigo único do D.L. n.º 334/82, de 19 de Agosto. -----

---- **8 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVA A COBRANÇA DO CUSTO DE RAMAIS DE LIGAÇÃO AO SANEAMENTO PÚBLICO - TOMADA DE CONHECIMENTO DE -**

**FIXAÇÃO DE VALOR A COBRAR POR UTENTE:** Tomar conhecimento da informação dos Serviços, com data de 25 de Outubro de 2002, dando conta de que se encontram concluídos e prontos a funcionar os colectores de saneamento e respectivas caixas de ligação dos ramais ao referido colector, nas ruas Fernandes Costa, Salão, Casas Novas, do Faím, Dr. Alfarelos, Oscar Moreira da Silva, Bairro Novo e Quinta do Roldão, na Vila de Mira, bem como alguns prédios na Av. 25 de Abril da mesma Vila de Mira. Mais foi deliberado, de conformidade com a citada informação, fixar o custo do ramal por utente na importância de € 119,25 (cento e dezanove euros e vinte e cinco cêntimos), a acrescer do valor do IVA e, bem assim, ordenar a respectiva cobrança mediante edital a afixar nos lugares do estilo. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- 9 – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA – TOMADA DE CONHECIMENTO DE:** Tomar conhecimento do contrato promessa de compra e venda celebrado, em 24 de Outubro de 2002, entre Pedro João Poiares Pessoa Maduro, residente habitualmente na Avenida Dr. Mário Moutinho, lote 1708, 10.º - D, Lisboa, e o Município de Mira, referente à compra pela Câmara Municipal de Mira de dois prédios rústicos, ambos sítios em Matos de Fora, da freguesia e concelho de Mira e, do mesmo passo, conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara para assinar a competente escritura de compra e venda dos mencionados terrenos inscritos na matriz rústica sob os artigos n.º 17.088 e n.º 17.090. -----

**----- 10 - ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO CONCELHO DE MIRA - TOMADA DE CONHECIMENTO DA:** 10.1 - Tomar conhecimento da acta da reunião do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar do Concelho de Mira, realizada no dia 15 de Outubro de 2002 e, bem assim, do montante a atribuir aos alunos do escalão A que será de € 40 e do escalão B que será de € 25; 10.2 – O senhor Vereador Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro usou da palavra para referir que este ano houve um aumento substancial na importância atribuída, porquanto haviam entendido que os montantes atribuídos em anos anteriores já se encontravam desajustados em função do aumento do custo do material escolar, designadamente para o escalão A. O senhor Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva interveio para referir considerar haver injustiças na presente atribuição de subsídios, indo o presente executivo em permanência debater-se com os mesmos problemas que ele havia tido. Considerou que, por vezes, eram demasiados alunos, havendo uma certa “ligeireza” nas candidaturas, as quais deviam ser melhor apuradas para que de facto os alunos verdadeiramente carenciados fossem mais apoiados. Sabia que a questão das candidaturas não era fácil, tendo ele próprio travado uma guerra um pouco infrutífera, nomeadamente, porque as candidaturas são feitas na altura das matriculas, os professores muitas vezes não tem tempo para as verificar bem. Estava certo de que o actual executivo em permanência se iria bater na mesma para que os alunos mais carenciados fossem de facto mais apoiados. O senhor Vereador Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro usou da palavra para dizer concordar plenamente com a posição exposta pelo senhor Vereador Dr.



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Agostinho Neves da Silva, tendo na reunião sido concluído que se fosse possível, no intuito de melhorar a triagem dos pedidos para evitar possível injustiças, a Técnica de Serviço Social da Câmara Municipal também contribuiria para a instrução dos processos, nomeadamente, verificando os elementos constantes das fichas que suscitassem dúvidas.-----

**----- 11 - TOMADA DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, RELATIVAMENTE A QUEIXA DE INSALUBRIDADE APRESENTADA POR MARIA PURIFICAÇÃO PINHAL DA COSTA CONTRA MANUEL DE JESUS BRAGUÊS, RELATIVA A TERRENO COM CANAVIAL E SILVEIRAL - NOTIFICAÇÃO DE MANUEL DE**

**JESUS BRAGUÊS:** Tomar conhecimento da informação da Fiscalização Municipal, com data de 04 de Novembro de 2002, relativa a queixa de insalubridade apresentada por Maria Purificação Pinhal da Costa contra Manuel de Jesus Braguês, relativa a terreno com canavial e silveiral e, do mesmo passo, deliberado notificar o proprietário do terreno, Manuel Jesus Braguês, para proceder, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de recepção da notificação, à limpeza do terreno em causa, sob pena desta Câmara Municipal se lhe substituir, debitando-lhe, posteriormente, as respectivas custas, promovendo-se numa primeira fase, a audição do interessado para eventuais alegações, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo.-----

**----- 12 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A FILARMONIA DAS BEIRAS (ASSOCIAÇÃO MUSICAL DAS BEIRAS) – TOMADA DE**

**CONHECIMENTO DE:** **12.1** - Tomar conhecimento e, do mesmo passo, autorizar o senhor Presidente da Câmara a assinar o protocolo de colaboração com a Filármonia das Beiras (Associação Musical das Beiras); **12.2** - Pelo senhor Vereador Dr. Agostinho Neves Silva foi indagado qual seria a comparticipação da Câmara Municipal e o número de espectáculos que a Filármonia das Beiras se comprometia a realizar. A senhora Vereadora Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita esclareceu que a Filármonia das Beiras para receber do Ministério da Cultura um subsídio, que supõe ser de setenta e cinco mil contos, precisa de celebrar protocolos com várias autarquias, sendo o protocolo celebrado no sentido de não inviabilizar a obtenção desse subsídio pela Filármonia das Beiras, comprometendo-se a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Filármonia a realizar, no próximo ano, se assim for pretendido (porque não é obrigatório), um espectáculo em Mira. -----

----- **13 – RECLAMAÇÃO REMETIDA PELA DIRECÇÃO-GERAL DO TURISMO, RELATIVAMENTE AO PARQUE DE CAMPISMO ORBITUR – TOMADA DE CONHECIMENTO – ADMOESTAÇÃO – ARQUIVO:** Tomar conhecimento da reclamação remetida pela Direcção-Geral do Turismo, relativamente ao Parque de Campismo da Orbitur e, do mesmo passo, deliberado admoestar, por escrito, a Administração do Parque de Campismo Orbitur e recomendar que promova a reparação e beneficiação das infraestruturas para que a situação que deu origem à queixa não volte a ocorrer. -----

----- **14 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVA A PREJUÍZOS CAUSADOS PELA OBRA DO INTERSECTOR SUL, DA SIMRIA - SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DA RIA, S.A. - TOMADA DE CONHECIMENTO DE:** Deliberado tomar conhecimento da informação dos Serviços com data de 05 de Novembro de 2002, referente a prejuízos causados pela Obra do Intersector Sul, da responsabilidade da SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A. e, do mesmo passo, comunicar à citada entidade o valor dos custos suportados pela Câmara Municipal de Mira, na importância global de € 2.241,81 (dois mil duzentos e quarenta e um euros e oitenta e um cêntimos), para efeitos de reembolso à Autarquia do referido valor. Na presente deliberação não interveio o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota por já não se encontrar presente na reunião. -----

----- **15 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE (ABAP) – TOMADA DE CONHECIMENTO DE:** **15.1** - Tomar conhecimento e, do mesmo passo, autorizar o senhor Presidente da Câmara a assinar o protocolo de colaboração com a Associação Beira Atlântico Parque (ABAP), na área de serviços de informática à Autarquia; **15.2** - Pelo senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez foi referido que a Associação Beira Atlântico Parque disponibilizava a prestação de apoio por um engenheiro aos associados; que se tinha optado por trazer a Internet aos serviços da Câmara Municipal, bem como, o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

serviço de correio electrónico, sendo a solução adoptada baseada no sistema operativo Linux. Que era necessário reformular um conjunto de serviços na área da informática, uns que se pretendiam implementar, outros que já se encontravam implementados mas que convinha redefinir. Esclareceu que a Câmara Municipal pretendia assumir com a Associação Beira Atlântico Parque um acordo de prestação de serviços que permita ao técnico daquela entidade prestar serviços na Edilidade Mirense. O senhor Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva usou da palavra para questionar sobre uma candidatura faseada, na área da informática, que a Câmara Municipal havia efectuado; em resposta, foi feito um ponto de situação pelo senhor Vereador Nelson Teixeira Maltez no que concerne às candidaturas na área da informática, bem como, prestados alguns esclarecimentos. **15.3** - Na presente deliberação não interveio o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota por já não se encontrar presente na reunião.-----

----- **16 – IX ENCONTRO INTERNACIONAL DE TURISMO – INFORMAÇÃO DA SENHORA VEREADORA PROF<sup>a</sup>. MARIA DE LURDES DOMINGUES MESQUITA – TOMADA DE CONHECIMENTO DE:** Tomar conhecimento da informação da senhora Vereadora Prof. Maria de Lurdes Domingues Mesquita relativa ao IX Encontro Internacional de Turismo e, do mesmo passo, deliberado assumir todos os encargos inerentes à organização, logística e realização da participação no evento. Na presente deliberação não interveio o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota por já não se encontrar presente na reunião. -----

----- **17 – FESTAS S. TOMÉ 2002 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA - INFORMAÇÃO DA SENHORA VEREADORA PROF<sup>a</sup>. MARIA DE LURDES DOMINGUES MESQUITA – TOMADA DE CONHECIMENTO DE:** **17.1** - Tomar conhecimento da informação da senhora Vereadora Prof. Maria de Lurdes Domingues Mesquita dando conta da necessidade de liquidar os últimos pagamentos inerentes à realização das Festas S. Tomé 2002 e propondo a atribuição de um subsídio no valor de € 25.000 (vinte e cinco mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira e, do mesmo passo, deliberado conceder o subsídio proposto; **17.2** – O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para informar os senhores vereadores de que, ao contrário do que circulava na



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

rua, a Câmara Municipal havia pago na totalidade o serviço de apoio e socorro aos turistas e veraneantes prestado pelos Bombeiros durante a época balnear, não podendo, contudo, a Edilidade Mirense assumir as despesas correntes o que, aliás, era ilegal. Mencionou que os Bombeiros Voluntários lhe mereciam o maior respeito. O senhor Presidente do Executivo procedeu à mostragem da documentação comprovativa da liquidação das verbas em causa. O senhor Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva indagou se as contas relativas às Festas S. Tomé 2002 já haviam sido encerradas. Em resposta, a senhora Vereadora Prof. Maria de Lurdes Domingues Mesquita usou da palavra para informar que algumas despesas haviam excedido o previsto razão pela qual as contas ainda não se encontravam encerradas. O senhor Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva usou da palavra para questionar a senhora vereadora sobre palavras por ela proferidas em determinada altura em como estava a ser pressionada, indo, no termo das festas, referir quem a andava a pressionar, pessoa da qual os senhores vereadores da oposição teriam conhecimento. O senhor Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva como desconhecia a pessoa em causa, continuava a aguardar a informação. Em resposta a senhora Vereadora Prof. Maria de Lurdes Domingues Mesquita disse que prestaria a informação requerida quando o considerar oportuno. O senhor Vereador José Alberto dos Santos Mesquita indagou se algum expositor se recusara a pagar o stand e a razão de ser de tal circunstância. Em resposta a senhora Vereadora Prof. Maria de Lurdes Domingues Mesquita disse que sim. **17.3** - Na presente deliberação não interveio o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota por já não se encontrar presente na reunião. -----

----- **18 – PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE FATOS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO – RELATÓRIO DO JÚRI DE CONCURSOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS – ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista ao fornecimento de fatos e equipamentos de trabalho, adjudicar o aludido fornecimento à firma “Dias & Vicentes”, pelo preço de 8.229,70 € (oito mil, duzentos e vinte e nove euros e setenta cêntimos), a acrescer de IVA, de conformidade com o relatório do Júri de concursos de locação e aquisição de bens móveis e serviços, de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

02.11.12. Na presente deliberação não interveio o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota por já não se encontrar presente na reunião. -----

**----- 19 – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE QUADROS ELÉCTRICOS COMPLETOS PARA OS JARDINS DO CONCELHO - RELATÓRIO DO JÚRI DE CONCURSOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS – ADJUDICAÇÃO:**

Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista ao fornecimento e aplicação de quadros eléctricos completos para os jardins do concelho, adjudicar o mesmo à firma “Irmãos Heleno, Ld<sup>a</sup>.”, pelo preço de 3.908,91 € ( três mil, novecentos e oito euros e noventa e um cêntimos), a acrescer de IVA, de conformidade com o relatório do Júri de concursos de locação e aquisição de bens móveis e serviços, de

02.11.11. Na presente deliberação não interveio o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota por já não se encontrar presente na reunião-----

**----- 20 – CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO, COM VISTA À REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DO PERCURSO PEDONAL E CICLOTURÍSTICO NA FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA – ANULAÇÃO – ABERTURA DE NOVO CONCURSO- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: 20.1 -**

Proceder à anulação do concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à realização da empreitada de execução do prolongamento do percurso pedonal e cicloturístico na freguesia da Praia de Mira, pela razão de ter sido ultrapassado o valor correspondente ao tipo de procedimento em concurso, designadamente, o concurso limitado sem publicação de anúncio, para além de que todas as propostas ultrapassam o valor máximo recomendado pelo Tribunal de Contas, em 25% além do valor base do concurso, de conformidade com o relatório da Comissão de Abertura do referido concurso, de 31 de Outubro findo;

**20.2 -** Consequentemente, ratificar o despacho do Ex<sup>o</sup>. sr. Presidente da Câmara, com data de 02.11.04, autorizando a abertura de novo concurso limitado sem publicação de anúncio, com um custo estimado de 110.000,00 € (cento e dez mil euros), a acrescer de IVA, para execução da referida empreitada, de conformidade com a informação da DOM, de 02.11.04; **20.3 -** Na presente deliberação não interveio o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota por já não se encontrar presente na reunião.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- 21 – CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DO PERCURSO PEDONAL E CICLOTURÍSTICO SOB A ER 334 – ANULAÇÃO – ABERTURA DE NOVO CONCURSO: 21.1**

- Proceder à anulação do concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à realização da empreitada de execução da passagem inferior do percurso pedonal e cicloturístico sob a ER 334, pela razão do valor da única proposta apresentada a concurso, ultrapassar em mais de 25% o valor base do mesmo, de conformidade com a informação da Comissão de Abertura de Propostas, de 02.11.07; **21.2** - Consequentemente, promover a abertura de novo concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à realização da mencionada empreitada, com um custo estimado de 74.000,00 € (setenta e quatro mil euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 02.11.07; **21.3** – Na presente deliberação não interveio o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota por já não se encontrar presente na reunião. -----

**----- 22 – ILUMINAÇÃO DA VILA DE MIRA PARA A ÉPOCA NATALÍCIA/2002 – RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA:**

Recorrer ao procedimento com consulta prévia, com vista à iluminação da Vila de Mira para a época natalícia/2002, cujo custo estimado é de 10.000,00 € (dez mil euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 02.11.11. Na presente deliberação não interveio o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota por já não se encontrar presente na reunião. -----

**----- 23 – SONORIZAÇÃO DA VILA DE MIRA PARA A ÉPOCA NATALÍCIA /2002 – RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA:**

Recorrer ao procedimento com consulta prévia, com vista à sonorização da Vila de Mira durante a época natalícia/2002, cujo custo estimado é de 7.000,00 €, a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 02.11.11. Na presente deliberação não interveio o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota por já não se encontrar presente na reunião. -----

**----- 24 – MEDIÇÃO FINAL DA EMPREITADA DA OBRA DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA TIPO BEIRA LITORAL, NA VILA DE MIRA –**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**TRABALHOS A MAIS:** Aprovar a realização de trabalhos a mais na empreitada mencionada em epígrafe, relacionados na medição final da mesma empreitada, trabalhos esses da responsabilidade da firma adjudicatária da obra “Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Ld<sup>a</sup>.”, no montante de 3.814.920\$00 (19.029€), correspondente a 6,6% do valor global da empreitada, de conformidade com a informação da DOM, de 02.11.11. Na presente deliberação não interveio o senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota por já não se encontrar presente na reunião. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 12:15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---